



LEI Nº 1.074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

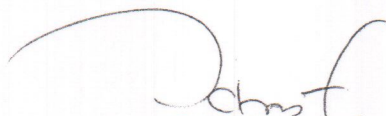
APROVA O MANUAL DE DESCRIÇÃO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Manual de Descrição de Cargos, referente ao Art. 5º da Lei nº. 1.073, de 02 de fevereiro de 2012, que deste é parte integrante.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2012.



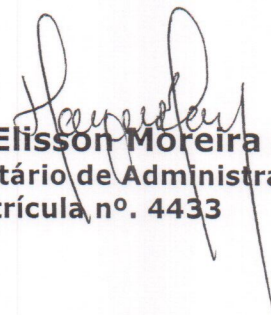
ODIVAR FACÓ
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Lei 1.074, de 10 de fevereiro de 2012, que "Aprova o Manual de Descrição de Cargos da Prefeitura Municipal de Beberibe, e dá outras providências", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 10 de fevereiro de 2012, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 10 de fevereiro de 2012.


Henrique Elisson Moreira Nogueira
Secretário de Administração
Matrícula nº. 4433